

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
TRAVESSA OTACILIO F. DE SOUZA 210
CNPJ: 83 102 392/0001-27

LEI Nº2540/2021 de 28 de Junho de 2021.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ADILSON LISCZKOVSKI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

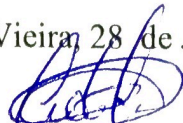
ÓRGÃO	14.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Dotação	3.1.90.00.0502	Aplicações Diretas	300.000,00
Dotação	3.3.90.00.0502	Aplicações Diretas	100.000,00
TOTAL GERAL			400.000,00

ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **RS 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	14.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.1.010		CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÉDIOS DA SAÚDE	
Dotação	3.3.90.00.0502	Aplicações Diretas	20.000,00
Dotação	3.3.90.00.0715	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0716	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.502	Aplicações Diretas	52.000,00
Dotação	4.4.90.00.0715	Aplicações Diretas	52.000,00
Dotação	4.4.90.00.0716	Aplicações Diretas	52.000,00
10.301.0008.2.024		AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Dotação	4.4.90.00.0715	Aplicações Diretas	24.000,00
Dotação	4.4.90.00.0716	Aplicações Diretas	50.000,00
10.301.0008.2.027		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGEP	
Dotação	3.3.90.00.708	Aplicações Diretas	50.000,00
TOTAL GERAL			400.000,00

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 28 de Junho de 2021



ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 06/07/2021 e Site www.majorieira.sc.gov.br em 05/07/21

Joel Martins Alves
Sec. de Planej. e Desenv. Econômico